

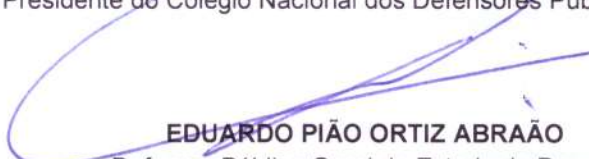
1 **Ata da XIX (décima nona) Reunião do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, reu-**  
2 **nido em sessão ordinária realizada no dia 24/08/2018.** Aos vinte e quatro dias do mês de agosto  
3 ano 2018, às 09:50 horas no Auditório do Imirá Plaza Hotel (Via Costeira nº 4077, Parque das Dunas,  
4 Natal/RN, CEP 59090-001), reuniu-se o **COLÉGIO NACIONAL DOS DEFENSORES PÚBLICOS**  
5 **GERAIS**, sob a presidência do Dr. MARCUS EDSON DE LIMA (DPG/RO), Presidente do Condege, e  
6 participação de Defensores Públicos-Gerais e representantes de defensorias e associações conforme  
7 lista de presentes anexa. O Presidente da sessão realizou a contagem de quórum e **havendo maio-**  
8 **ria absoluta dos membros**, declarou instalada a reunião; o Presidente cumprimentou a todos, agra-  
9 decendo suas presenças, e em especial à Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte pelo  
10 acolhimento e organização do evento, prosseguindo segundo os itens na pauta. **Item 01 - Aprovação**  
11 **da ata da XVIII Reunião Ordinária do CONDEGE, realizada no dia 27 de julho de 2018, em Porto**  
12 **Alegre/RS.** A ata foi previamente disponibilizada para todos os DPG's e não foram apresentados  
13 nenhum questionamento e/ou sugestão de alteração nem supressão; com isso, a ata foi aprovada à  
14 unanimidade. **Item 02 - Defensora Pública-Geral do Distrito Federal, Dra. MARIA JOSÉ SILVA**  
15 **SOUZA DE NÁPOLIS.** Ofício SEI-GDF n. 139/2018 – DPDF/DPG, que pleiteia o desligamento do  
16 Defensor Público do Distrito Federal, Dr. Daniel de Oliveira Costa, da Comissão de Identifica-  
17 ção de Perfil Genético, a pedido do Defensor. Indicação de novo representante para a Comis-  
18 são, com reuniões bimestrais em Brasília/DF. O Presidente do Condege registrou a importância da  
19 matéria, tendo em vista o potencial da matéria discutida provocar sérias violações a direitos humanos  
20 no âmbito do Sistema Penitenciário. A Defensoria Pública do Distrito Federal, através do seu Subde-  
21 fensor Público-Geral, comprometeu-se a indicar ao Condege um novo membro que participará do  
22 Comissão de Identificação de Perfil Genético, criada pela Lei nº 12.654/2012. **Item 03 - Defensor**  
23 **Público-Geral do Estado do Rio de Janeiro, Dr. ANDRÉ LUÍS MACHADO DE CASTRO.** Exposi-  
24 ção sobre a implementação das Cartas de Serviços ao Usuário e de outras exigências da Lei  
25 Federal nº. 13.460/2017, que dispõe sobre participação, proteção e defesa dos direitos do usu-  
26 ário dos serviços públicos da administração pública. A Defensoria Pública do Estado do Rio de  
27 Janeiro, VIVIANE ALÔ DRUMMOND PEREIRA DA CUNHA, realizou exposição sobre a matéria, em  
28 especial detalhes de atendimento das disposições legais relativas à Carta de Serviços ao Usuário. Ao  
29 final, reforçou-se a necessidade das instituições realizarem investimentos na área de tecnologia da  
30 informação, em especial também no desenvolvimento de sistemas de automação do atendimento e  
31 sistemas de inteligência artificial. **Item 04 - Presidência do Condege, Dr. MARCUS EDSON DE**  
32 **LIMA.** (a) **Discussão e aprovação de convocação de Reunião Ordinária da Comissão de Pro-**  
33 **moção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE no dia 28 de setembro de 2018 das 09:00**  
34 **às 19:00, em Vitória/ES, conforme solicitação da Coordenadora, Dra. Rosana Leite Antunes de**  
35 **Barros (Ofício n. 06/2018 – CDDM CONDEGE).** (b) **Discussão e aprovação de convocação de**  
36 **Reunião Ordinária da Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos Jurídicos do**  
37 **CONDEGE no dia 28 de setembro de 2018 das 10:00 às 18:00 horas, em Salvador/BA, conforme**  
38 **solicitação da Coordenadora, Dra. Adriana Silva de Britto (Ofício n. 267/2018 – CEJUR/DPGE).**  
39 (c) **Formação da Comissão de Saúde Pública do Condege.** (a) O Colegiado aprovou a convoca-  
40 ção de Reunião Ordinária da Comissão de Promoção e Defesa dos Direitos da Mulher do CONDEGE  
41 no dia 28 de setembro de 2018 das 09:00 às 19:00, em Vitória/ES. (b) Em razão de já terem sido  
42 realizadas duas reuniões no ano 2018, o Colegiado indeferiu, por maioria, a solicitação de convoca-  
43 ção de Reunião Ordinária da Comissão das Escolas Superiores e Centros de Estudos Jurídicos do  
44 CONDEGE. (c) Foram comunicados os nomes dos membros de diversas defensorias para formação  
45 da Comissão de Saúde Pública do Condege; ficou estabelecido que o Coordenador da Comissão  
46 será escolhido pelos seus próprios membros, estabelecido prazo pela Presidência, não sendo admiti-  
47 da a escolha de um membro de Defensoria Pública que já tenha Coordenador de outra Comissão.  
48 **Item 05 - Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, MARCUS EDSON DE LIMA.** Proposta  
49 de apoio de equipe de Assessoria de Comunicação em reuniões de Comissões do Condege.  
50 Foi estabelecida orientação quanto a um plano de comunicação social das Comissões no seguinte  
51 sentido: (a) após aprovação da convocação em Reunião Ordinária do Condege, a Coordenação da

52 respectiva Comissão poderá encaminhar requerimento ao Defensor Público-Geral (do local em que  
53 será realizada a reunião) solicitando apoio de equipe de assessoria de comunicação; (b) após a reu-  
54 nição, a Coordenação da Comissão deverá realizar contato com a equipe de Assessoria de Comuni-  
55 cação do Condege, pelo e-mail [ascom@defensoria.ro.def.br](mailto:ascom@defensoria.ro.def.br), a fim de solicitar a elaboração de  
56 notícia/matéria, encaminhando o material correspondente, inclusive fotos, resumo das questões dis-  
57 cutidas e cópia da ata. **O Colegiado deliberou, por unanimidade, como segue:** (a) reforçar o limite  
58 de 02 (duas) reuniões ordinárias presenciais anuais das Comissões; (b) proibir as Comissões do  
59 Condege de realizar qualquer convocação de reuniões presenciais diretamente antes de aprovada  
60 pelo Colegiado; (c) estabelecer que todas as convocações de reuniões presenciais de Comissões do  
61 Condege deverão ser encaminhadas inicialmente ao Coordenador das Comissões, para convocação  
62 após aprovação pelo Colegiado. **Item 06 - Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, MAR-**  
63 **CUS EDSON DE LIMA. Discussão acerca Contrato n. 001/2018 e aditivos para inclusão de ou-**  
64 **tras Defensorias. Contrato celebrado entre o Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais**  
65 **e a Casa da Moeda do Brasil, que visa à prestação de serviços continuados de confecção de**  
66 **carteiras de identidade funcional, porta-documentos e distintivos dos integrantes da carreira**  
67 **de Defensor Público Estadual.** A problemática da questão foi discutida, em especial em relação à  
68 representatividade contratual das Defensorias Públicas pelo Condege; foi sugerida a possibilidade de  
69 converter o contrato firmado em Termo de Cooperação ou Convênio para que o Condege figure como  
70 intermediário. A Presidência do Condege oficiará a Defensoria Pública do Rio de Janeiro para enviar  
71 documentação a fim de que um membro daquela instituição realize negociação com a Casa da Moe-  
72 da para prosseguimento do ajuste com adequações que se fizerem necessárias. **Item 07 - Defensor**  
73 **Público-Geral do Estado de Rondônia, MARCUS EDSON DE LIMA. Consulta aos Tribunais de**  
74 **Contas sobre a possibilidade de repasse direto das Defensorias Públicas ao CONDEGE de**  
75 **contribuição para manutenção do colegiado.** A questão foi discutida, em especial quanto à proba-  
76 bilidade da questão não ser admitida sob o argumento de se tratar de questionamento sobre situação  
77 concreta; concluiu-se que a abordagem da matéria por esse viés fica indisponível. Ficou estabelecido  
78 que será realizado contato com a Associação de Tribunais de Contas e de Assembleias Legislativas,  
79 que realizam a associação de entes públicos, a fim de averiguar o modelo adotado por estes e a pos-  
80 sibilidade de serem realizados com o Condege. **Item 08 - Defensor Público-Geral do Estado de**  
81 **Rondônia, MARCUS EDSON DE LIMA. Discussão e aprovação da Nota Técnica face ao Projeto**  
82 **de Lei n. 5511/2016, que altera dispositivos do Estatuto da OAB, apresentada pela Defensora**  
83 **Pública Coordenadora da Região Sul da Comissão de Conciliação e Mediação do CONDEGE –**  
84 **PATRICIA PITHAN PAGNUSSATT FAN, conforme deliberado na 18ª Reunião Ordinária.** O Cole-  
85 giado aprovou a redação de uma Nota Técnica sobre a matéria; a minuta da Comissão de Concilia-  
86 ção e Mediação do CONDEGE será adaptado pela DPE-SP em conjunto com nota divulgada  
87 anteriormente, para condensação e elaboração de um documento único oficial do Condege. **Item 09 -**  
88 **Defensor Público-Geral do Estado de Rondônia, MARCUS EDSON DE LIMA. Informes sobre**  
89 **andamento de Cooperação com a ABC do Ministério das Relações Exteriores a fim de enviar**  
90 **defensores públicos em missão na República Democrática do Timor-Leste; resultado de reuni-**  
91 **ão realizada no dia 23/08/2018, em Brasília/DF.** Foi realizada na data de ontem, 23/08/2018, reuni-  
92 ão em Brasília-DF, com representantes do Condege (MARCUS EDSON DE LIMA – DPG/RO,  
93 EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRÃO – DPG/PR e KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS), Agência  
94 de Cooperação Brasileira do Ministério das Relações Exteriores e Defensoria Pública da União  
95 (JAIR SOARES JUNIOR – DPGF/E e GABRIEL FARIA OLIVEIRA); foram repassados informes sobre  
96 o resultado da reunião e as informações que foram compartilhadas. **Item 10 - Informes gerais e**  
97 **itens extra-pauta.** (a) o representante da DPE-MG, em nome do DPG-MG, colocou à disposição  
98 aquela defensoria para sediar a Reunião Ordinária do Condege de dezembro de 2018 em Belo Hori-  
99 zonte - MG na data de 14 de dezembro, ficando estabelecida a reunião para essa data e local. (b)  
100 Solicitou-se também a alteração da reunião de outubro de 2018 (dia 26/10/2018), a fim de que seja  
101 realizada em Manaus – AM, na mesma data, com convocação também para o dia anterior para parti-  
102 cipação do Encontro de Defensores Públicos da Região Norte. (c) o Presidente deu informações so-

103 bre o andamento das negociações referentes ao acesso dos defensores públicos ao INFOSEG, em  
104 especial quanto à alteração do Decreto presidencial que regulamenta o sistema e deixou de mencio-  
105 nar a Defensoria Pública. **(d)** o Presidente do Condege realizou informes sobre o andamento de ne-  
106 gociações com o INSS para acesso dos defensores públicos aos sistemas de informações daquele  
107 instituto, à possibilidade de desconto em folha dos acordos de alimentos homologados pela Defenso-  
108 ria Pública e ao protocolo de recursos administrativos através de sistemas de informação; o SDPG-  
109 DF informou ter realizado reunião com o Diretor do INSS e repassou informações obtidas, comuni-  
110 cando que está sendo elaborado um Termo de Cooperação sobre a matéria. **(e)** o SDPG-RJ realizou  
111 considerações sobre dificuldades com a utilização da plataforma de acordos da FEBRABAN sobre os  
112 planos econômicos, em razão do sistema ter sido idealizado para advogados, e não para defensores  
113 públicos; informou que foi minutado um ofício para a FEBRABAN a fim de solicitar adequações ao  
114 sistema. **(f)** o DPG-SE realizou considerações sobre a necessidade de se obter acesso ao Banco  
115 Nacional de Mandado de Prisões e Cadastro Nacional de Presos (BNMP 2.0); o Presidente do Con-  
116 dege informou que já foi oficiado o CNJ com a solicitação. Finalmente, o Presidente do Condege  
117 agradeceu a presença de todos. **Nada mais**, foi finalizada a reunião, sendo a ata lavrada por mim,  
118 **KELSEN HENRIQUE ROLIM DOS SANTOS**, Defensor Público do Estado de Rondônia, Secretário  
119 Executivo do Condege, \_\_\_\_\_, e assinada pelos presentes. Natal - RN, 24 de agosto de 2018.

  
**MARCUS EDSON DE LIMA**


Defensor Público Geral do Estado de Rondônia  
Presidente do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

  
**EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO**


Defensor Público Geral do Estado do Paraná  
Secretário-Geral do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

**MARIANA LOBO BOTELHO ALBUQUERQUE**

Defensora Pública Geral do Estado do Ceará  
Secretário-Geral-Adjunta do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais

  
**Dra. Roberta de Paula Caminha Melo**  
Defensora Pública Geral  
do Estado do Acre

**Dr. Rafson Saraiva Ximenes**  
Subdefensor Público-Geral  
do Estado da Bahia

  
**Dr. Danniell Vargas de Siqueira Campos**  
Subdefensor Público Geral  
do Distrito Federal

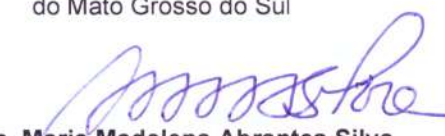
**Dr. Fábio Ribeiro Bittencourt**  
Subdefensor Público-Geral  
do Estado do Espírito Santo

**Dra. Lúcia Silva Gomes Moreira**  
Defensora Pública-Geral  
do Estado de Goiás

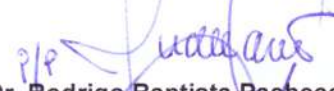
**Dr. Alberto Pessoa Bastos**  
Defensor Público-Geral do  
Estado do Maranhão


**Dra. Júlia Fumiko Hayashi Gonda**  
1ª Subdefensora Pública Geral  
do Mato Grosso do Sul

**Dr. Nikolas Stefany Macedo Katopodis**  
Defensor Público do  
Estado de Minas Gerais

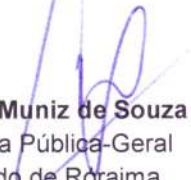
  
**Dra. Maria Madalena Abrantes Silva**  
Defensora Pública-Geral  
do Estado da Paraíba

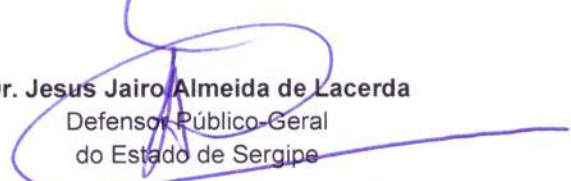
**Dra. Francisca Hildeth Leal E. Nunes**  
Defensora Pública Geral  
do Estado do Piauí

  
**Dr. Rodrigo Baptista Pacheco**  
2º Subdefensor Público Geral  
do Estado do Rio de Janeiro


  
**Dr. Marcus Vinicius S. Alves**  
Defensor Público Geral  
do Estado do Rio Grande Norte

**Dra. Lizeane Hartmann**  
Subdefensora Para Assuntos Institucionais  
do Estado do Rio Grande do Sul

  
**Dra. Terezinha Muniz de Souza Cruz**  
Defensora Pública-Geral  
do Estado de Roraima

  
**Dr. Jesus Jairo Almeida de Lacerda**  
Defensor Público-Geral  
do Estado de Sergipe

**Dra. Thaisa Oliveira**  
Vice Presidente da ANADEP

  
**Paulino Fernandes de Lima**  
DEFENSOR PÚBLICO DO ESTADO  
DE PERNAMBUCO